



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO

Gabinete do Prefeito

Gestão 2025/2028

DECRETO Nº 008/2026

DATA: 12/01/2026

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE AJUSTE DE SALÁRIO DOS PROFISSIONAIS DO APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL – PROFISSIONALIZADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Sra. **Rosemar Santos Marchetto**, Prefeita em exercício do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Artigo 49, da Lei Municipal 761/2011, de 29 de março de 2011, o cálculo do subsídio correspondente a cada classe e nível da estrutura da carreira dos Profissionais da Educação Básica obedecerá às tabelas anexas;

Considerando o Decreto Federal nº 12.797 de 23 de dezembro de 2025;

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica ajustado, a partir de 01 de janeiro de 2026, de acordo com a Lei Municipal 761/2011 que dispõe sobre o plano de cargos, carreira e remuneração e estatuto dos profissionais da educação pública do município de Marcelândia-MT, a tabela de vencimentos do Apoio Administrativo Educacional, Técnico em Desenvolvimento Infantil – profissionalizado – 40 horas semanais, em 20% da base do salário mínimo vigente, conforme tabela abaixo:

<b>APOIO ADM. 40 HORAS PROFISSIONALIZADO</b>		
<b>Base 20% salário mínimo vigente R\$ 1.621,00</b>		
<b>2026</b>		
<b>1.621,00</b>	<b>0,20</b>	<b>1.945,20</b>
		<b>A</b>
<b>Classe</b>	<b>Coefficiente</b>	<b>1</b>
<b>Nível</b>		<b>Subsidio</b>
<b>1</b>	<b>1,00</b>	1.945,20
<b>2</b>	<b>1,04</b>	2.023,00
<b>3</b>	<b>1,09</b>	2.120,26



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**Gabinete do Prefeito**

**Gestão 2025/2028**

4	1,14	2.217,51
5	1,19	2.314,77
6	1,25	2.431,53
7	1,32	2.567,68
8	1,41	2.742,77
9	1,50	2.917,83
10	1,53	2.976,15
11	1,56	3.034,55
12	1,59	3.092,86

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Marcelândia - MT, 12 de janeiro de 2026.

**ROSEMAR SANTOS MARCHETTO**  
PREFEITA EM EXERCÍCIO DE MARCELÂNDIA

13-05 MARCELÂNDIA 1986